

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 350, de 08 de dezembro de 2022**

Ministério da  
**Educação**

## SUPERINTENDÊNCIA

### COMISSÕES

#### Portaria-SEI nº 243, de 08 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, conforme colaboradores nominados abaixo, com o objetivo de proceder com a análise das situações previstas nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal Brasileira, bem como em atendimento à Norma Operacional nº 09 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, quanto à previsão das possibilidades de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos.

<b>COLABORADOR</b>	<b>SIAPE</b>
Rafaela de Castro Figueiredo - <b>Presidente</b>	220****
Lana Rose Cortez de Farias - <b>Vice-presidente</b>	214****
Edberg Pinheiro dos Santos	327****
Janine de Sousa Lins Costa	307****
Osvaldo Marques Bezerra Júnior	215****
Maria Raquel Lopes de Medeiros	217****
Nahara de Medeiros Cabral Axiole	323****
Lilian Felizardo Lima Cardoso	325****

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Os membros da Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 160, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 269, de 08 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH